www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 | Edição nº 2053 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 16 e 17 de novembro de 2023 ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis.

Art. 2º Os dias mencionados no art. 1º deverão ser compensados pelos servidores da Câmara Municipal de Louveira, respeitando-se o limite mínimo diário de 30 (trinta) minutos e o máximo de 1 (uma) hora diária.

§1º As horas a serem compensadas, nos termos do caput deste artigo, dar-se-ão conforme a jornada de trabalho do servidor, devendo o mesmo repor as seguintes horas:

I – 12 (doze) horas, para a jornada de trabalho de 30 h/s;

II – 16 (dezesseis) horas, para a jornada de trabalho de 40 h/s.

§2º A compensação dos dias "a compensar", mencionados no art. 1º, deverá respeitar o limite mínimo diário de 30 (trinta) minutos e o máximo de 1 (uma) hora diária, sendo essas horas efetivamente prestadas e compensadas como hora normal de trabalho para fins de remuneração, vedada a compensação no horário de intrajornada (almoço).

§ 3º A compensação deverá ocorrer até dia 29 de fevereiro de 2024.

§4º Estão vedadas as utilizações dos períodos de férias e licença-prêmio adquiridos e não gozados para compensação dos dias mencionados no art. 1º.

Art. 3º A Seção de Gestão de Pessoas realizará o controle individualizado para gerenciamento das compensações, em conformidade com o disposto no art. 2º.

Art. 4º Implicará no lançamento de falta, com os respectivos descontos, na ficha funcional do servidor municipal que não realizar a compensação até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de outubro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

Portarias

PORTARIAS

Número: 166/2023/CM
Data: 30/10/2023
Assunto: ALTERA PARA 5% (CINCO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 167/2023/CM
Data: 30/10/2023
Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO PARA A REFERÊNCIA 05, CONFORME ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL nº 2.454/2015.

Número: 168/2023/CM
Data: 30/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO SENDO 5 (CINCO) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 169/2023/CM
Data: 30/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA MOREIRA PRATE SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 06 A 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Número: 170/2023/CM
Data: 30/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHELE GREGORINI VENDRAME SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 171/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Número: 172/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO EVANGELISTA BARBOSA SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 173/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Número: 174/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE JANEIRO DE 2024.

Número: 175/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO AREVALO SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE JANEIRO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIARIO.

Número: 176/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE JANEIRO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIARIO.

Número: 177/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE JANEIRO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 178/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE CLAUDEMIR GOMES DA SILVA SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE JANEIRO DE 2024 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 179/2023/CM
Data: 31/10/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SERGIO JOSE MORAES DA SILVA SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 27 DE JANEIRO DE 2024.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA – **BIÊNIO 2023/2025 - ERRATA**

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, através da Presidente Aline Guiraldelo de Sousa, no uso das suas atribuições, em conjunto com os demais membros da comissão eleitoral nomeada pela Resolução 008/2.023 vem por meio desta publicação, divulgar o resultado da análise das inscrições dos candidatos interessados em participar do processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Louveira **– biênio 2023/2025.** Edital, Regimento e respectivo Cronograma publicados no Diário Oficial do Município de Louveira em 30 de agosto de 2.023 – Edição 2012, cujas inscrições iniciaram em 04/09/23 e encerradas em 04/10/23.

A análise foi realizada pela comissão eleitoral designada para coordenar o processo de renovação do COMUS de Louveira, nomeada pela Resolução COMUS nº 008/2023, de acordo com o Regimento Eleitoral publicado em 30 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município de Louveira, edição nº 2012.

Diante da presente divulgação, caberá prazo até 06/11/23, para eventual (ais) recurso (s). Candidaturas validadas pela Comissão Eleitoral em 20/10/23.

	NOME	**SEGMENTO**
01	Ana Maria Vicente	Usuário
02	Analice de Oliveira	Usuário
03	Antônio Rodrigues dos Santos	Usuário
04	Carlos Alberto Serigati	Usuário
05	Carlos Roberto de Sousa	Usuário
06	Cleonice Arantes Dominguez	Usuário
07	Deise Munhoz de Oliveira Costa	Usuário
08	Elisangela Nicodra Almeida	Usuário
09	Heloisa Elena Silva	Usuário
10	Evaldo Rui Leite	Usuário
11	Jussara Camara Penna	Usuário
12	Lívia de Moura Silveira Simões	Usuário
13	Maria Regina de Carvalho Costa	Usuário
14	Nair Silva Moraes	Usuário
15	Nielisa Martins Meira	Usuário
16	Sônia Donizete Lazara Cardoso Leite	Usuário
17	Vera Lúcia Colonhesi	Usuário
18	Walkiria da Silva Zacheu	Usuário
	ENTIDADE – Segmento Usuário	**Entidade**
01	Karina Natalia Teixeira dos Santos	ISCL Usuário
02	Karina Ornelas	APAE Usuário
	NOME	**SEGMENTO**
01	Adriana Angela Rigorão de Souza	Trabalhador
02	Ana Lúcia Bighetti	Trabalhador
03	Caroline Gonçalves Pereira Cruz	Trabalhador
04	Claudio de Assis Adão	Trabalhador
05	Daiane Priscila de Souza Silva	Trabalhador
06	Isabel Cristina Ferreira	Trabalhador
07	Juliana Fonseca Santos Tomaz de Aquino	Trabalhador
08	Naiara Trevisan Ratier	Trabalhador

09	Rubens da Silva Ramos	Trabalhador
10	Sueli Aparecida de Amorin	Trabalhador

Louveira, 20 de outubro de 2.023

ALINE GUIRALDELO DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

Comissão Eleitoral COMUS:

Aline Guiraldelo de Sousa
Coordenadora - segmento gestor

Caio Cesar Pereira Mariano
Membro – segmento gestor

Cláudio de Assis Adão
Relator - segmento trabalhador

Sueli Aparecida de Amorim
Membro – segmento trabalhador

Carlos Alberto Serigati
Membro - segmento usuário

Deise Munhoz de Oliveira Costa
Membro - segmento usuário

Heloísa Elena Silva
Membro - segmento usuário

Walkiria da Silva Zacheu
Membro - segmento usuário